



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.164, de 08 de agosto de 1994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS NECESSÁRIAS A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 6. do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

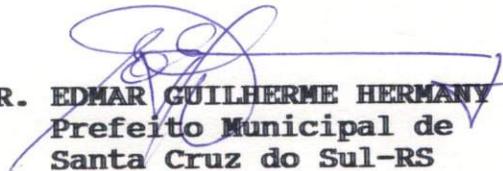
DECRETA:

ARTIGO 1.- É declarada de utilidade pública, por ser necessária à construção de um GINÁSIO DE ESPORTES, uma área de terras, sem benfeitorias, de propriedade da Comunidade Católica Dona Carlota, medindo 51,00m de frente, 121,00m de profundidade no lado leste, 45,00m de profundidade no lado oeste, formando daí um ângulo no sentido leste, numa extensão de 25,00m, deste ponto forma novo ângulo no sentido sul, numa extensão de 63,00m, confrontando-se com a propriedade no Município de Santa Cruz do Sul, tendo na linha dos fundos a medida de 25,23m perfazendo uma área total de 4.031,25m² (quatro mil e trinta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), confrontando-se na frente ao norte, com a Rua Victor Frederico Baumhardt, do lado leste, com a propriedade da Comunidade Católica Dona Carlota e fundos sul, com as propriedades de Leo Arthur Back e Alvaro Alberto Armborst.

Registrado no Cartório de Registros de Imóveis sob o nr. 7.128, datado de 21 de junho de 1978.

ARTIGO 2.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELÍGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração